

**COMUNICADO SOBRE MUDANÇAS NA LICENCIATURA
PARA INGRESSANTES NO CURSO DE FILOSOFIA
A PARTIR DE 2006**

A partir de 2006 uma parte das atividades da licenciatura tem de ser realizada no próprio curso de Filosofia. As demais atividades continuam sendo oferecidas pela Faculdade de Educação, instituição responsável pela obtenção do diploma em licenciatura.

As atividades a serem realizadas no curso de filosofia são três: uma disciplina optativa normal de bacharelado (FLF 0478 – Questões de Ensino de Filosofia – para totalizar 400 horas de prática como componente curricular: veja explicação abaixo); uma disciplina de estágio (FLF 0485 – Estágio Supervisionado de Filosofia); e 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

O aluno que pretende obter, junto à Faculdade de Educação, o diploma de Licenciatura, tem de ser aprovado nessas duas disciplinas até o fim do seu curso no Departamento de Filosofia. Ambas estão sendo oferecidas neste segundo semestre de 2008. Além disso, precisa comprovar a realização de 200 horas de atividades-acadêmico-científicas-culturais.

Veja esclarecimentos a seguir:

1) Para obter o diploma de licenciatura na Faculdade de Educação, o aluno do curso de filosofia (ingressante a partir de 2006) deve contabilizar 400 horas de prática como componente curricular. Desse total, as disciplinas obrigatórias do curso contabilizam 360 horas. Para que o aluno obtenha as 400h e o diploma de licenciatura, é preciso cursar a disciplina optativa FLF 0478 – Questões de Ensino de Filosofia.

Vale lembrar que a disciplina FLF 0478 – Questões de Ensino de Filosofia é uma disciplina optativa normal do curso de Filosofia, podendo ser cursada por todos os alunos do bacharelado, estejam inscritos ou não na licenciatura. Desse modo, ela conta créditos como qualquer outra disciplina optativa para a obtenção do diploma de bacharel

em Filosofia – desse modo, ela pode ser cursada ou não, como qualquer optativa, pelo aluno que pretende se formar apenas como bacharel em Filosofia.

O aluno que optar por obter o diploma na licenciatura, além do diploma de bacharel em Filosofia, tem de fazer esta disciplina até o término do curso de filosofia. Nesse caso, ela contará créditos para a obtenção do diploma de bacharel e contabilizará as restantes 40 h das horas de prática como componente curricular a serem cumpridas no Departamento de Filosofia. Caso o aluno desista de fazer a licenciatura, ela continuará válida como uma optativa normal para o bacharelado.

2) A disciplina FLF 0485 – Estágio Supervisionado de Licenciatura – é uma disciplina específica para a licenciatura, e não conta créditos para a obtenção do diploma de bacharel em Filosofia. Assim, ela é uma disciplina que deve ser feita apenas pelos bacharelados que pretendem obter o diploma de licenciatura em Filosofia, até o fim do curso. Ela está sendo oferecida este semestre, assim como será oferecida nos dois semestres de 2009.

3) Para a obtenção do diploma de licenciatura, o aluno do curso de Filosofia deve comprovar a realização de 200h de atividades acadêmico-científico-culturais. Estas são atividades de cunho geral, realizadas extra-curricularmente, tais como: participação em e organização de colóquios e congressos, semanas de estudo, seminários, mesas-redondas, simpósios, encontros, jornadas, palestras, conferências; participação em grupos de estudo e pesquisa; atividades de iniciação científica; participação em oficinas; monitorias não supervisionadas por docente; tutorias; publicações; cursos de línguas; atividades de extensão, como cursos de difusão cultural, de atualização.

Para obter a contabilização das 200h, o aluno deve encaminhar à secretaria do Departamento de Filosofia, para cada atividade, um atestado ou comprovante da atividade desenvolvida, acompanhada de um relatório sumário em que se descreva o seu conteúdo e sua importância para o processo de formação de professor.

Algumas atividades já estão previamente discriminadas quanto aos critérios de aceitabilidade e contabilidade, e serão aprovadas e quantificadas por uma comissão *ad hoc* soberana do prédio de Ciências Sociais e Filosofia, já instituída e com representação discente – a COC:

a) Participação em eventos pontuais, tais como palestras, conferências ou mesas redondas: serão contabilizadas as horas do evento.

b) Eventos com duração superior a 1 dia, tais como Colóquios, Congressos, Semanas de Estudo: serão contabilizadas no máximo até 10h por evento. Neste caso, se o aluno participar da organização do evento, serão acrescentadas 15h.

Nos itens a) e b), se o aluno tiver participação ativa (for, por exemplo, palestrante) serão acrescidas 25h.

c) Participação em grupos de estudo (tem de haver um prof. coordenador): até 25h por semestre (esta atividade pode contribuir com, no máximo, 50h do total de 200h).

d) Participação em grupos de pesquisa (tem de haver um prof. coordenador): até 50h por semestre (esta atividade pode contribuir com, no máximo, 100h do total de 200h).

e) Participação em iniciação científica: até 50h por semestre (esta atividade pode contribuir com, no máximo, 100h do total de 200h).

Em relação aos itens c), d) e e) a comprovação pode ser feita através de carta assinada pelo professor ou departamento coordenador da atividade. Se um aluno participar de mais de uma dessas atividades, e não houver coincidência entre elas, pode-se contar mais de uma atividade (por exemplo, participação em grupo de estudo e realização de iniciação científica).

f) Oficinas e/ou monitorias não supervisionadas por docente: até o limite de 20h.

g) Publicações em revistas acadêmicas reconhecidas pela COC: até o limite de 40h por publicação.

h) Realização de cursos de línguas: até 30h por semestre (esta atividade pode contribuir com, no máximo, 60h do total de 200h).

i) Realização de cursos de difusão cultural: até 25h por semestre (esta atividade pode contribuir com, no máximo, 50h do total de 200h).

Os demais casos serão julgados, sem apelação, pela COC, que decidirá em cada caso pela aceitação (ou não) e quantificação da atividade.

A entrega de certificados e relatórios deverá ser feita diretamente na Secretaria do Departamento de Filosofia a partir de 01/11.

Lembramos aos alunos que a opção pelo curso de licenciatura na Faculdade de Educação deve ser feita normalmente. O início das atividades referentes à licenciatura no curso de Filosofia não eliminam a necessidade de se inscrever no curso de licenciatura em Filosofia da Faculdade de Educação, e nem representam automaticamente o ingresso na licenciatura.

Reiteramos que este aviso vale apenas para os alunos que ingressaram no bacharelado em Filosofia a partir do ano de 2006.